REQUERIMENTO Nº 496/2017
Data: 11 de dezembro de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11/12/17
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 156/2017 para "locação de materiais e contratação de serviços de manutenção dos enfeites natalinos para a realização do projeto Natal Encantado 2017".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Presencial nº 156/2017 para "locação de materiais e contratação de serviços de manutenção dos enfeites natalinos para a realização do projeto Natal Encantado 2017".

Referida solicitação atende aos anseios de milhares de rondonenses que reclamam da ausência de uma alegre decoração em nosso município, a qual, ao incentivar o espírito natalino, traz bem-estar e alegria. Ao mesmo tempo, a ausência de decoração (com exceção de luzes no Lago Municipal) afronta com o certame citado, que prevê R$ 136.250,00 para ornamentação, valor este que não condiz com o verificado até a presente data.

Diante do exposto, requer seja respondido: i) qual será a decoração natalina do município neste ano, devendo o Executivo detalhar quais locais receberão ornamentação e de que forma; ii) qual será o valor gasto ao total para a decoração; iii) se além do certame acima, haverá outros processos licitatórios ou compras diretas (dispensas) para esta finalidade; iv) quais empresas fornecerão materiais para o município com esta finalidade; v) por qual motivo demorou-se tanto para a abertura do certame; e vi) qual valor foi gasto com decoração natalina pelo Executivo nos anos de 2015 e 2016.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

MARIA AMÁLIA RITT HAAB
Vereadora